

EDITAL 23/2022 – PROPESP EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS

SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO OFFSHORE PARA PETRÓLEO E GÁS E PARA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO CONVENCIONAIS – 2022

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) torna pública a presente Seleção Interna para acolher propostas que poderão concorrer na SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO OFFSHORE PARA PETRÓLEO E GÁS E PARA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO CONVENCIONAIS.

1. OBJETIVO

- 1.1. O presente edital tem como finalidade acolher propostas para concorrer na Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT – DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO OFFSHORE PARA PETRÓLEO E GÁS E PARA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO CONVENCIONAIS – 2022.
- 1.2. A SELEÇÃO PÚBLICA visa “conceder recursos financeiros não reembolsáveis para ICTs, inclusive em projetos cooperativos ICT-Empresa, para pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação em projetos de desenvolvimento de tecnologias em Exploração e Produção Offshore de petróleo e gás, em especial as tecnologias submarinas, e de outros fósseis não convencionais”. A seleção pública está sendo regida pelo instrumento publicado no seguinte endereço da FINEP <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/694>

2. LINHAS TEMÁTICAS

Serão apoiados projetos que contemplem soluções inovadoras aderentes às Linhas Temáticas abaixo relacionadas:

2.1 Linha temática 1: Desenvolvimento tecnológico e inovação em tecnologias offshore, em especial, para aplicações subsea.

Serão selecionados projetos para o desenvolvimento de tecnologias offshore, nos seguintes subtemas:

- Fábricas submarinas
- Robôs submarinos
- Descomissionamento de estruturas
- Extensão de vida útil de estruturas
- Integridade e manutenção preventiva e preditiva em sistemas submarinos
- Reservatórios submarinos
- Materiais avançados, nanotecnologia, fotônica e acústica aplicados a produtos, peças e partes
- Recuperação avançada de petróleo

2.2 Linha temática 2: Desenvolvimento tecnológico e inovação para exploração e produção de não convencionais.

Serão selecionados projetos para o desenvolvimento de tecnologias para não convencionais, nos seguintes subtemas:

- Estudos e projetos ambientais
- Fraturamento
- Geofísica
- Segurança de operações
- Equipamentos para operações
- Materiais avançados, nanotecnologia, fotônica e acústica aplicados a produtos, peças e partes
- Monitoramento de poço
- Poços transparentes

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA INSTITUCIONAL

- 3.1. A Proponente poderá submeter projetos para ambas as linhas temáticas descritas no Item 2 do Edital FINEP, sem limite para a quantidade de propostas apresentadas, devendo cada um dos projetos englobar, necessariamente, um ou mais subtemas das linhas temáticas de que fazem parte.
- 3.2. **Valor Solicitado:**

3.3. O valor total solicitado à Finep em cada proposta deverá enquadrar-se entre o valor mínimo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e o valor máximo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

4. DESPESAS APOIADAS

4.1 DESPESAS CORRENTES

Poderão ser apoiadas em observância à legislação em vigor, as seguintes despesas:

- a) materiais de consumo;
- b) software;
- c) instalação, manutenção de equipamentos;
- d) despesas acessórias com importação (limitadas a 20% do valor total dos itens importados);
- e) serviços de terceiros prestados por Pessoa Física (desde que apresentem caráter eventual e limitados a três pagamentos por exercício);
- f) serviços de terceiros prestados por Pessoa Jurídica (desde que não se caracterizem como subcontratação do desenvolvimento das principais atividades do projeto);
- g) pagamento de pessoal (observar os valores do Anexo I),
- h) Bolsas de pesquisa pagas diretamente pela fundação de apoio (observar os valores do Anexo I) limitadas a 30% do valor dos recursos solicitados à Finep para execução da proposta;
- i) despesas de patenteamento ou de registro de software;
- j) adaptação de espaço físico (desde que necessária para o desenvolvimento do projeto e que não se caracterize como obra ou reforma).

4.2 Despesas Operacionais e Administrativas: O projeto poderá prever a cobertura de gastos operacionais e administrativos indivisíveis, usuais e necessários à consecução do objeto do convênio, até o limite de 5% do valor solicitado para o projeto.

4.3 DESPESAS DE CAPITAL

- a) equipamentos;
- b) materiais permanentes;
- c) obras.

4.3.1. Em relação ao item 4.3 "c", não serão elegíveis recursos para construção civil, sendo permitido obras de adequação de ambientes para instalação dos equipamentos adquiridos no âmbito do projeto. Exceção será aplicada quando o projeto necessitar para a sua implementação de infraestruturas de campo, mas ficam limitadas a 10% do aporte feito pela Finep.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo máximo de execução do projeto deverá ser de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogável, justificadamente, a critério da Finep.

6. PROCEDIMENTOS PARA A CANDIDATURA

6.1. Os proponentes deverão manifestar interesse e escrever para o seguinte e-mail: coordena.convenios.propesp@gmail.com, até o dia 19 de agosto de 2022.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico coordena.convenios.propesp@gmail.com ou pelo telefone 3201 7527.

7.2 Para ter acesso ao edital de abertura desta Seleção Pública e seus anexos, consultar o seguinte endereço da FINEP <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/694>

Belém, 29 de julho de 2022.

Maria Iracilda da Cunha Sampaio
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Germana Maria Araújo Sales
Diretora de Pesquisa

Lilian Pires Lopes
Coordenadora de Convênios